



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 011/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

APPROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 14/02/20
PRESIDENTE

Reajusta os valores das referências constantes no Anexo XI, da Lei Municipal nº 5.155, de 08 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Ficam os valores das referências 1 a 17, constantes no Anexo XI, da Lei Municipal nº 5.155, de 08 de fevereiro de 2019, reajustados em 11% (onze por cento).

Art. 2º. Ficam as referências dos cargos de auxiliar administrativo e oficial legislativo alteradas de 3 para 4.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

Dr. Wladimir Panelli
Presidente

Anderson Cardoso da Silva
1º Secretário

Fabício Calandrini Nogueira
2º Secretário

